



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

6^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
321	1756613230	OLGA MARIA DA SILVA TEIXEIRA POLICARPO	151520 - Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
329	6695906041	SANDRA ISABEL DA PINHA GONÇALVES	152882 - Agrupamento de Escolas de Fafe	EXT	19	TEMPORÁRIO	
630	5380449557	TERESA ISABEL MORAIS DO PEREIRO	170562 - Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém	EXT	18	TEMPORÁRIO	
659	7106557412	EDUARDA DO CARMO MARTINS ANDRADE	145014 - Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
661	8873095151	MARIA BEATRIZ DA SILVA RELVAS	171402 - Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, Lisboa	EXT	C	ANUAL	
679	7671031984	MARA SILVIA MORGADO BARATA	172420 - Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, Lisboa	EXT	C	ANUAL	
737	5971837656	DIONÍSIA ALEXANDRA PEREIRA DE CARVALHO	170719 - Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, Amadora	EXT	C	ANUAL	
780	5505551629	MARIA PAZ VINAGRE BARQUILLA	171086 - Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino - Póvoa de Santo Adrião, Odivelas	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).